SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1906

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a programação de concessão das férias aos Servidores Públicos lotados nas Secretarias que menciona e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ainda com os artigos 93, 94 e 95 da Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, R E S O L V E:

Art. 1º Deferir, atendendo requerimentos em anexo, as concessões dos períodos de 30 (trinta) de férias aos Servidores Públicos e Conselheiros Tutelares, lotados na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Ação Rural e Meio Ambiente, até o final do exercício em vigência, em conformidade com a programação abaixo discriminada :

Servidor(a)	Lotação	Período aquisitivo	Mês de usufruto
José Alexandre Filho	Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento	02 / 03 / 2016a 02 / 03 / 2017	Agosto
Maria das Dores Macêdo	Sec. de Ação Rural e Meio Ambiente	02 / 03 / 2015a 02 / 03 / 2016	Agosto
Fabrício Alaney dos Santos	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	04 / 01 / 2016 a 04 / 01 / 2017	Agosto
José Ginaldo Macêdo Nóbrega	Departamento de Obras e Serviços Públicos	03 / 02 / 2016 a 03 / 02 / 2017	Agosto
Emanuel Tamar Lima de Farias	Secretaria de Desenvolvimento Social	03 / 06 / 2016a 03 / 07 / 2017	Agosto
Antonio Cristovam Nunes	Secretaria de Saúde	02 / 04 / 2016 a 02 / 04 / 2017	Agosto
Gessy da Silva Santos	Departamento de Obras e Serviços Públicos	16 / 08 / 2016 a 16 / 08 / 2017	Agosto / setembro (16 / 08 a 16 / 09)
Wallace Shilton V. Barroso (Conselheiro Tutelar)	Secretaria de Desenvolvimento Social	13 / 01 / 2016 a 13 / 01 / 2017	Setembro
Givaldo Ramos de Farias	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	04 / 01 / 2016 a 04 / 01 / 2017	Outubro
Rômulo José de Farias Lima Rolin	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	05 / 02 / 2016a 05 / 02 / 2017	Dezembro

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar mensalmente no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como nas respectivas Fichas Funcionais, as presentes concessões.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 24 de julho de 2017; 182 anos de Emancipação Política.

Registre-se,
comunique-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:25A1621A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 018/2017, que objetiva a **Execução dos Serviços de RECAPAGEM DE PNEUS pertencentes aos veículos da Frota Pública do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.991.148/0001-51, Inscrição Estadual nº 16.038.565-2, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2.800, Anexo 1, Tambor, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.414-500, no valor total de **R$ 121.330,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Trinta Reais)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 26 de Julho de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0994E6C2

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

IGOR NÓBREGA FERREIRA EIRELI – EPP/LABORATÓRIO BIO ANALISE, CNPJ: 21.346.312/0001-21, com sede Rua Peregrino Filho, 215, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-450, representada pelo Sr. **IGOR NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 090.221.184-60 e RG: 3477056 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Teresa Praxedes dos Santos, n.º 210, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-558, venceu o valor global de **R$ 58.244,40 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Camila Maria Fernandes de Araújo Franco, portadora do CPF: 059.993.314-39 e RG: 2.789.694 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 267, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-780, venceu o valor global de **R$ 18.408,50 (Dezoito Mil Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos), DINIZ & NÓBREGA LTDA - ME, CNPJ: 02.487.930/0001-47**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 309, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Cinthya Savanna Nóbrega de Medeiros, portadora do CPF: 075.838.844-62 e RG: 3097371 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Assis Chateaubriand, n.º 73, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-060, venceu o valor global de **R$ 49.111,82 (Quarenta e Nove Mil Cento e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de agosto de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A10BAAAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, em favor de **IGOR NÓBREGA FERREIRA EIRELI – EPP/LABORATÓRIO BIO ANALISE, CNPJ: 21.346.312/0001-21**, com sede Rua Peregrino Filho, 215, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-450, representada pelo Sr. **IGOR NÓBREGA FERREIRA**, portador do CPF: 090.221.184-60 e RG: 3477056 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Teresa Praxedes dos Santos, n.º 210, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-558, venceu o valor global de **R$ 58.244,40 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Camila Maria Fernandes de Araújo Franco, portadora do CPF: 059.993.314-39 e RG: 2.789.694 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 267, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-780, venceu o valor global de **R$ 18.408,50 (Dezoito Mil Quatrocentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos), DINIZ & NÓBREGA LTDA - ME, CNPJ: 02.487.930/0001-47**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 309, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Cinthya Savanna Nóbrega de Medeiros, portadora do CPF: 075.838.844-62 e RG: 3097371 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Assis Chateaubriand, n.º 73, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-060, venceu o valor global de **R$ 49.111,82 (Quarenta e Nove Mil Cento e Onze Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de agosto de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7F24102F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**, objetivando a Aquisição de peças para manutenção e conservação das máquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os lotes 01, 02 e 03 do certame**,** perfazendo o Valor Global de **R$ 264.417,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Dezessete Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de agosto de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2B4C5902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os lotes 01, 02 e 03 do certame**,** perfazendo o Valor Global de **R$ 264.417,00 (Duzentos e Sessenta e**

Quatro Mil Quatrocentos e Dezessete Reais), conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de agosto de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9EBCF0EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FERNANDO FRANCO DE CARVALHO – ME/ECOCLINICA, CNPJ: 01.767.395/0001-15, com sede Rua Bossuet Wanderley, 300, salas 05 a 08, Centro, Patos – PB, CEP: 56.700-410, representada pelo Sr. José Leandro de Morais, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-600, venceu o valor global de **R$ 101.150,00 (Cento e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)** e **UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Camila Maria Fernandes de Araújo Franco, portadora do CPF: 059.993.314-39 e RG: 2.789.694 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 267, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-780, venceu o valor global de **R$ 52.100,00 (Cinquenta e Dois Mil e Cem Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de agosto de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:376DCC34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, em favor de **FERNANDO FRANCO DE CARVALHO – ME/ECOCLINICA, CNPJ: 01.767.395/0001-15**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 300, salas 05 a 08, Centro, Patos – PB, CEP: 56.700-410, representada pelo Sr. José Leandro de Morais, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-600, venceu o valor global de **R$ 101.150,00 (Cento e Um Mil Cento e Cinquenta Reais)** e **UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Camila Maria Fernandes de Araújo Franco, portadora do CPF: 059.993.314-39 e RG: 2.789.694 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 267, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-780, venceu o valor global de **R$ 52.100,00 (Cinquenta e Dois Mil e Cem Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de agosto de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EC365433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ALBINY LUCIANO DE ARAÚJO AMORIM/L A ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº **14.986.805/0001-60**, com sede a Rua José Ramalho Xavier, nº 43, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, representada pelo Sr. **ALBINY LUCIANO DE ARAÚJO AMORIM**, portador do CPF: 035.254.194-65 e RG: 2.077.437 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Ramalho Xavier, nº 43, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de agosto de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8AAF34EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017**, objetivando a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde do Município, na elaboração de projetos técnicos e alimentação dos sistemas de Saúde, em favor de **ALBINY LUCIANO DE ARAÚJO AMORIM/L A ASSESSORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.986.805/0001-60**, com sede a Rua José Ramalho Xavier, nº 43, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, representada pelo Sr. **ALBINY LUCIANO DE ARAÚJO AMORIM**, portador do CPF: 035.254.194-65 e RG: 2.077.437 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Ramalho Xavier, nº 43, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais),** perfazendo o Valor Global de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 08 de agosto de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7BBAB00F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061,ROSA BARBOSA DA SILVA-REPUBLICADO PORINCORREÇÃO. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 061, de 10 de junho de 2014.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 007/2010, bem como Processo TC nº 07203/12.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **ROSA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1164, no cargo de **AGENTE ADMINISRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 05 de abril de 2011.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 10 de junho de 2014.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3CBDEDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069,FRANCISCA JOANA PEREIRA-REPUBLICAR POR IINCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 069, de 04 de julho de 2014.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 005/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **FRANCISCA JOANA PEREIRA**, matrícula nº 00.11-098, no cargo de Escriturária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe no **Art. 40, § 1, inc. III, "b" da Constituição Federal, c/c Lei nº 10.887/2004.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de2011.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 04 de julho de 2014.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F5313F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.253/2017.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-REPULICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº.253/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a legislação vigente ao caso.
Considerando que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Bonito de Santa Fé.

RESOLVE:

Art1º.Constituir os membros a baixo descritos para exercerem a função de Conselheiros de Alimentação Escolar.

Representante do Poder Executivo:
Titular: Francisca Aurilândia Gomes dos Santos
Suplente: Irailson Tavares de Sousa

Representante das entidades de trabalhadores em educação:
Titular: Antônia Ferreira da Silva
Suplente: Rosilene Alves Ferreira
Titular: Taíse Aparecida Ramos de Sousa
Suplente: Maria da Glória Silva Ramos

Representante de Pais de Alunos:
Titular: Josefa da Silva Camilo
Suplente: José da Silva Cordeiro
Titular: Aparecida Galdino da Silva
Suplente: Hinalva Pereira Furtado

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Damião Lopes de Sousa - **Presidente**
Suplente:Ana Vitória de Sales Pereira
Titular: José Ailton Dunga Sousa - **Vice Presidente**:
Suplente: Pedro Pinto de Sousa.

Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:29A03B4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Prefeitura de Coremas/PB, torna público para os interessados que na publicação Extrato do Quinto Aditivo de Prazo ao Contrato Nº

058/2015, do Jornal Correio da Paraíba do dia 08/08/2017, e no Diário Oficial dos Município do Estado da Paraíba (FAMUP), onde se **LÊ:** Tomada de Preços Nº 005/2015, **LEIA-SE:** Tomada de Preços Nº 002/2015, com isso fica informado o número correto do certame licitatório.

Coremas/PB, 08 de agosto de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:341B459D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2014

Tomada de preços Nº 002/2014.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Conobre Eng. Const. e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87.
Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **31/12/2016 a 31/03/2017**, para a nova vigência que de **31/03/217 a 30/12/2017**.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.
Data da assinatura: 06/03/2017.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

Coremas/PB, 06de março de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E30CD46C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2014

Tomada de preços Nº 003/2014.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Conobre Eng. Const. e Com. Ltda, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87.
Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **31/12/2016 a 31/03/2017**, para a nova vigência que de **31/03/217 a 30/12/2017**.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.
Data da assinatura: 06/03/2017.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Hilton Nobre Xavier (Pela contratada).

Coremas/PB, 06de março de 2017.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5E363D19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos para desenvolvimento e manutenção das atividades da SITTRANS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das **EMPRESAS:**

GILMARA MARTINS DAS NEVES
Inscrita no CNPJ: 13.167.781/0001-55
Com sede na AV João Machado, 882, centro, CEP: 58013-520, João Pessoa-PB
Vencedora dos Itens: 02
Valor Obtido: R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais)

J.E. CORREIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
Inscrita no CNPJ: 10.605.445/0001-59
Com sede na Rua Dos Sitiantes, 641, CEP: 02737-000, São Paulo-SP
Vencedora dos itens: 01
Valor Obtido: R$ 26.773,00 (Vinte e seis mil e setecentos e setenta e três reais)

ITAPORANGA – PB, 08 de Agosto de 2017

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:836E9B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 009/2017, que objetiva a **Aquisição de equipamentos para desenvolvimento e manutenção das atividades da SITTRANS**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas: **GILMARA MARTINS DAS NEVES,** inscrita no CNPJ: 13.167.781/0001-55, com sede na AV João Machado, 882, centro, CEP: 58013-520, João Pessoa-PB vencedora dos itens: 02, com valor obtido: R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) e **J.E CORREIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-**ME, inscrita no CNPJ: 10.605.445/0001-59 com sede na Rua Dos Sitiantes, 641, CEP: 02737-000, São Paulo-SP, vencedora dos itens: 01 com o valor obtido: R$ 26.773,00 (Vinte e seis mil e setecentos e setenta e três reais). Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 08 de Agosto de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:76AD37D1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 427/2017

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES RODRIGUES, devidamente qualificado(a) nos autos do Processo Administrativo n.º 427/2017, requereu a concessão de Licença-Prêmio, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n.º 04/1996.

Aduz, em síntese, que preenche os requisitos legais para a concessão do seu pedido, tendo juntado documentos de fls. 01/05.

É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.

DOS FATOS:

Trata-se de pedido formulado pela Sr(a). **MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES RODRIGUES**, através de requerimento formal, nos moldes da legislação aplicável à matéria, pleiteando a concessão de Licença Prêmio, com esteio no art. 104 da Lei Complementar n.º 04/1996, junto a esta administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Compulsando os autos, temos que a servidora, exercendo o seu direito de petição junto ao município, requereu o gozo de Licença Prêmio, nos termos dos art. 104 da LC n.º 04/1996, que assim dispõe:

"Art. 104 (...)**Serão concedidas férias ou licença-prêmio de 03 (três) meses, como prêmio pela assiduidade ao serviço, a cada período de 10 (dez) anos de efetiva atividade no cargo, aos servidores efetivos, estáveis e aos que exerçam cargos em comissão, desde que não tenham sofrido nenhuma sanção administrativa, exceto a de advertência, observadas, ainda, as condições previstas no artigo 105** *(Redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 20 de julho de 2015).*
Com o advento da Lei Complementar Municipal n.º 16/2015, o tema passou a ter a seguinte redação:
Art. 42. Ao servidor público em efetivo exercício do cargo, na data de promulgação desta lei, será assegurado o direito à fruição das férias-prêmio adquiridas na constância da sistemática anterior do Art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 04/1996, observando-se:
I – serão concedidas ou indenizadas, proporcionalmente, por cada ano inteiro de efetivo exercício de atividade completado desde o último período aquisitivo, desprezando-se as frações de ano;
II – em caso de fruição, deverá ser observado calendário estabelecido pela Administração, de sorte a não comprometer a efetiva prestação do serviço público;

O Decreto n.º 19/2013 regulamenta o supracitado artigo, estabelecendo o seguinte:

"Art. 2º- Por necessidade de provimento dos respectivos substitutos e para que não haja prejuízo à necessária continuidade dos serviços públicos, fixa-se o quantitativo de, no máximo, 5% (Cinco por cento) do total do número de servidores de uma mesma categoria que poderão gozar as férias-prêmio concomitantemente."

O texto de lei é taxativo no sentido de estabelecer os critérios para a concessão das férias-prêmio (Licença Prêmio). Entretanto, o seu gozo ficará a critério da Administração, devendo-se observar o percentual e a ordem cronológica dos requerimentos estabelecidos pela lei, bem como a discricionariedade e desde que o pedido se mostre propício ao interesse público.

A requerente conta, atualmente, com um tempo de serviço de **19 anos**, preenchendo, portanto, o requisito temporal.

DA CONCLUSÃO

Isto posto, por tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicáveis à espécie, e em consonância com o **parecer** do Senhor Procurador Geral do Município, **DEFIRO o pedido** e determino a Concessão e Gozo da Licença-Prêmio, a partir de 01/09/2017, conforme postulada pelo(a) requerente **MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES RODRIGUES**, de acordo a ordem cronológica dos requerimentos e os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 19/2013.

Itaporanga – PB, 07 de agosto de 2017.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F7EFB98F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2017

DECISÃO
R. HOJE
VISTOS ETC.

AS OBRAS SOCIAIS DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR - OFS, já qualificado nos autos do processo administrativo nº 426/2017, na condição de **Associação Civil Privada sem fins lucrativos**, solicita deste Município, uma contribuição, a titulo de subvenção em função dos relevantes serviços por ela prestado a Comunidade local.

Fundamentou seu pedido na Lei 881/2014, bem como juntou a documentação comprobatória da constituição regular da Associação.

O Senhor Procurador Geral do Município, instado a se manifestar sobre a matéria, emitiu o lúcido **parecer** o**pinando pelo deferimento do pleito.**

É O BREVE RELATÓRIO
DECIDO.
DOS FATOS:

Trata-se de pedido formulado pelas **OBRAS SOCIAIS DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR - OFS**, através de requerimento formal, solicitando subvenção a esta edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

In casu, a Lei nº881/2014, deste Município, autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder subvenção social a Entidade Publica ou Privadas, de natureza assistencial, Comunitário, Educativo, Literário ou esportivo, sem fins lucrativos, senão vejamos:
"Art. 1º: As entidades Publicas e Privadas, de caráter assistencial, comunitário, educativo, literário, social e esportivo, sem fins lucrativos, na base territorial do Município, podem receber subvenção social da prefeitura Municipal, nos termos desta Lei e em conformidade com a legislação federal, especialmente, as Leis nº 4.320 de 1964 e a complementar nº 101 de 04 de maio e 2000.
Art. 2º: Fica, assim, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social ás pessoas referidas no art. 1º , nos limites das possibilidades financeiras do Município, a serem ficadas para cada exercício."

In caso, observa-se através da documentação acostada, que a Entidade requerente, preenche plenamente os requisitos legais para receber a subvenção pleiteada.
Assim sendo, sem necessidade de delongas esta Procuradoria, com arrimo na Lei Municipal nº 881/2014, merece prosperar o pleito inserto no processo administrativo nº 426/2017.

DA CONCLUSÃO:

Isto posto, por tudo mais que dos autos constam e demais princípios de direito aplicáveis à espécie, e em consonância com o **parecer** do Senhor Procurador Geral do Município, **DEFIRO o pedido para que seja repassado o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) a título de**

subvenção social para as OBRAS SOCIAIS DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR – OFS.

Itaporanga – PB, 08 de agosto de 2017.

Publicação e diligências necessárias,

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:758B1012

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO FECHADO RECANTO DO VALE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 05/96, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EM ESPECIAL A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida autorização para implantação do CONDOMÍNIO FECHADO RECANTO DO VALE, para fins de condomínio fechado, localizado na antiga Fazenda Catolé, localizado na Zona Sudoeste, na saída para a cidade de São José de Caiana, medindo 1,00 hectare em uma área limitando-se ao NORTE – medindo 200 m, limita-se com os lotes 04 e 07 da quadra; SUL – medindo 200 m limita-se com os lotes 02 e 09 da quadra; LESTE – medindo 50 m, limita-se com a Rua Projetada; OESTE – 50 m, limita-se com a PB 382, composto por 04 quadras e 38 lotes , registrada no Cartório Imobiliário competente sob matricula nº. 4.440, fls. 07 do livro 3/H, distribuída da seguinte forma:

I – Área do terreno: 10000,00 m2;
II - Área Verde: 1325,00 m2;
III – Área de Ruas: 1405,00 m2;
IV – Área de Passeio: 600,00 m2;
V - Área de Quadra: 6670,00 m2.

Art. 2º. A distribuição delineada no artigo anterior se encontra em conformidade com a planta e o memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 323/2017, oriundos da propriedade descrita e caracterizada no caput deste artigo, titularidade do Loteador: WESLEY HONÓRIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empreendedor, inscrito no CPF n. 672.089.161-87 e RG n. 250046 SSP/PB, residente na Av. Getúlio Vargas, n. 107, Itaporanga-PB.
Art. 3º. A aprovação do CONDOMÍNIO FECHADO RECANTO DO VALE, dá-se em consonância com as regras estabelecidas na Lei Complementar Municipal N. 05/96, e demais legislações atinentes a espécie.
§ 1º. Cumpridas as formalidades legais pertinentes, o proprietário Loteador, deverá efetuar o registro do loteamento/condomínio no Cartório de Registro Imobiliário competente, consignando-se no registro, as destinações das metragens das áreas destacadas nos incisos II a V do artigo 1º, do presente Decreto.
Art. 4º. Obriga-se o proprietário do empreendimento imobiliário, a executar todas as obras de infraestrutura básica, constantes no projeto de loteamento aprovado neste Decreto, de conformidade com as regras preconizadas nas Legislações urbanísticas federal, estadual e municipal, contados da data da publicação deste Decreto.
Art. 5º. Fica o proprietário-loteador na obrigação de promover a juntada aos autos do comprovante de requerimento de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação tácita por decurso de prazo da aprovação, independente de manifestação judicial ou extrajudicial.
Art. 6º. O Poder Público outorga a concessão de uso dos bens descritos no inciso III do artigo 1º, que é destinado ao município, para os proprietários dos lotes no condomínio fechado.
Parágrafo único. O proprietário-loteador deverá obter da Prefeitura Municipal e dos órgãos Federais e Estaduais competentes, as autorizações ou licenças para a construção das obras que delas necessitem, de conformidade com as legislações municipal, estadual e federal de regências, são de inteira responsabilidade do proprietário-loteador as querelas condominiais.
Art. 7º. Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga – PB, 11 de julho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A828D380

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a Aquisição de instrumentos musicais destinados a Secretaria de Educação e Cultura do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais),** com a empresa METAL ZONE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 11.750.184/0002-04. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 08 de Agosto de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:591F7919

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°056/2017

CONTRATO N°056/2017
DISPENSA N°013/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: METAL ZONE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
CNPJ nº 11.750.184/0002-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais**)
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2017

Matinhas (PB), 08 de Agosto de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:25B04FE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Tendo em vista que o 1º chamamento não acudiu interessados, sendo a sessão considerada **DESERTA**, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 – bairro J.K, na cidade de Picui, Estado da Paraíba, às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33712223. Email:
camarapicui@gmail.com. Site:
www.camarapicui.gov.br

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39F40D61

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00049/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE FORMA EMERGENCIAL PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM SUBSTITUIÇÃO AO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, DE PLACA MMP-5385/PB, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES - R$ 2.500,00.

Picuí - PB, 02 de Agosto de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:63BEEFCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar **ISMAEL MOISÉS DA SILVA MOURA** do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 07 de agosto de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:52E47F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CÉLIA MARIA DOS SANTOS DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Cozinha Industrial com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 01/08/2017.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C92ADC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ADRIANO SOUSA LEITE** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria de Gabinete.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCB1A0DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ISMAEL MOISÉS DA SILVA MOURA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:859EBD12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00049/2017.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE FORMA EMERGENCIAL PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM SUBSTITUIÇÃO AO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, DE PLACA MMP-5385/PB, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/08/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E2A3EDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE FORMA EMERGENCIAL PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM SUBSTITUIÇÃO AO VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, DE PLACA MMP-5385/PB, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2017.
DOTAÇÃO:
20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
12.361.2011.2019;
12.361.2011.2020;
12.361.2011.2021;
12.361.2024.2022;
12.361.2024.2023. 3.3.90.36.00.00.
VIGÊNCIA: até 31/08/2017, considerado da data de assinatura.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00195/2017 - 02.08.17 - ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES - R$ 2.500,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D0C9CD00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00030/2017 - Pregão Presencial nº 00042/2017, Processo Administrativo nº 170627PP00042. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXISTENTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: PARAIBA COMANDO COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI - ME - CNPJ: 19.594.219/0001-94. Lotes: 1 - 2. Valor: R$ 64.920,00. Vigência: 08/08/2017 a 08/08/2018. Data da Assinatura: 08/08/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42F71A88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXISTENTE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2017.
DOTAÇÃO:
20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.
15.451.2018.1119. 3.3.90.39.00.00. 4.4.90.52.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00196/2017 - 08.08.17 - PARAIBA COMANDO COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI - ME - R$ 64.920,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8AED043D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - R$ 157.017,69.

Picuí - PB, 08 de Agosto de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1FDF095F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2017

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 097/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **FRANCIVAN MACEDO GUEDES**, matrícula nº 66257, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 3, Classe B, Nível I, passando este a ocupar a Classe C, Nível I do cargo de Professor de Educação Básica 3 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6AB84F0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2017

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 098/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO**, matrícula nº 66189, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 3, Classe B, Nível I, passando este a ocupar a Classe C, Nível I do cargo de Professor de Educação Básica 3 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:96C55A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2017

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 099/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **FRANCISCA REGIANE DARLA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 66203, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 2, Classe B, Nível I, passando esta a ocupar a Classe C, Nível I do cargo de Professor de Educação Básica 2 nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8787A555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2017

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 100/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 66217, ocupante do cargo Psicólogo Educacional, Classe B, Nível I, passando esta a ocupar a Classe C, Nível I do cargo de Psicólogo Educacional nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8632CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2017

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer Complementar PMP/PJM/Nº 101/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **EMANUEL GILSON DANTAS**, matrícula nº 66223, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Classe B, Nível I, passando este a ocupar a Classe C, Nível I do cargo de Orientador Educacional nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E461F6E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANA CLÁUDIA GOMES DE BARROS**, matrícula nº 65264, Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 07/08/2017 a 05/09/2017.

Picuí-PB, 08 de agosto de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B34E107C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ONDE SE LÊ: Nº 0169/2017, LEIA-SE: Nº 0194/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF NOVA VIDA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: JOSIAS ESMERO DA SILVA
CPF: 020.755.804-30
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais) mensal e R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses até 27/07/2018.
Rubrica Orçamentária 2017:
- 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 000322 3390.36 99 002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal 28 de julho de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

JOSIAS ESMERO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2A936160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e recuperação de diversas escolas do Município de Santa Cecília - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006. Email:
licitacao@santacecilia.gov.pb.br Edital:
www.tce.pb.gov.br

Santa Cecília - PB, 08 de Agosto de 2017

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:D5D881EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2017, que objetiva: Locação de veículo para o atendimento das necessidades do Município de Santa Cecília-PB.; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício no termo de referência, estando ausentes elementos importantes para clareza do objeto solicitado.

Santa Cecília - PB, 08 de agosto de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:B86C2E9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2017

Ref. Processo Licitatório nº 066/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta para a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2017

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME** (CNPJ nº 10.719.048/0001-08), com a importância global de **R$ 7.005,00** (sete mil e cinco reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB – Secretaria Municipal de Saúde.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de agosto de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:174BD9E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE 10° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0052/2015
EXTRATO DE 10° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais noventa dias do contrato original 052/2015 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** inscrito no CNPJ sob nº 17.560.794/0001-40
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 04 de Agosto de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9E507B95

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis para escritório, bebedouro, equipamentos de informática e eletro eletrônicos diversos, destinados a unidade de saúde da família - PSF X São Francisco. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 07 de Agosto de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:69D070FB

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis e equipamentos odontológicos e médico hospitalares diversos, destinados a unidade de saúde da família - PSF VIII José Feliciano Francisco. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 07 de Agosto de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C758A976

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 2º da Lei Municipal de nº 424 de 30 de março de 2007, e;
Considerando a obrigação de fazer cumprir o disposto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, sanciona a seguinte Lei, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
Considerando ainda, a nova formatação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, escolhido por **Assembleia Geral** realizada no ultimo dia 27 de julho de 2017, que deliberou nova formação do Conselho para o bienio 2016-2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Soledade, composto dos seguintes membros:
Presidente: Rosevan Marcolino de Andrade
Vice- Presidente: João Trigueiro Castelo Branco
Secretaria: Irabiana Valêncio de Lima

Representante do Poder Executivo:
Titular: Josefa Andrea Berto da Silva Batista
Suplente: Cláudia Rosyany Xavier Arruda de Andrade

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Rosevan Marculino de Andrade
Suplente: Alexsandra Cavalcanti Barbosa

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Lenilda Marinho Soares
Suplente: Kelly de Almeida Cunha

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Ranilza de Cássia França Soares
Suplente: Claúdia Sales de Carvalho

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Maria Evanilda Salustiano Soares
Suplente: Adriana Berto da Silva
Titular: Maria das Vitórias Perreira da Silva
Suplente: Maria Eliane Ferreira dos Santos

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Nila Gerlandia M de Assis
Suplente: Maria Aparecida Valêncio de Lima

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Irabiana Valêncio de Lima
Suplente: Maria das Neves Cordeiro

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: João Trigueiro Castelo Branco
Suplente: Maria Eliane Guedes Marinho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:E680D99B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA CIPA

A Prefeitura Municipal de Soledade convoca a todos os servidores interessados em candidatar-se aos cargos de representantes, Titulares e

Suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, gestão 2017/2018 a efetivarem suas inscrições junto ao membro da Comissão Eleitoral – CE que se encontra instalado no SESMT, localizado na Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento; Centro Administrativo, no período de 07 à 22 de Agosto de 2017, para que sejam feitas as inscrições e para maiores informações.

Soledade, 07 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:A9BF159B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 253/2017 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,*resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) ROBSON LUIZ DE ALMEIDA FARIAS, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÈRIAS, com início em 01/09/2017 á 30/09/2017, referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade-PB, 07 de Agosto 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:C519392D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 254/2017 07 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,*resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) AILSON LOURENÇO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de GARI, 30 dias de FÈRIAS, com início em 01/08/2017 á 30/08/2017, referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade-PB, 07 de Agosto 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:5331924C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 255/2017 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,*resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) EXPEDITO JOVEM DA SILVA, ocupante do Cargo de GARI, 30 dias de FÈRIAS, com início em 01/08/2017 á 30/08/2017, referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade-PB, 07 de Agosto 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:CEC6FBDE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BISCOITOS E BOLOS) DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JUACI LOURENCO DA SILVA - R$ 18.383,25; VALDENICE COSTA GUIMARAES - ME - R$ 8.505,00.

Soledade - PB, 08 de Agosto de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:88034F42

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 08 de Agosto de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:F66ED07F
